



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0151/2021

18 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO memorando nº 048/2021 do Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO memorando nº 20/2021 da Comissão Permanente de Licitação.

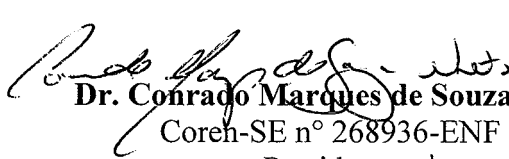
RESOLVEM:


Art. 1º Instaurar Comissão Técnica para avaliação para contratação de empresa para fornecimento de Licença por prazo indeterminado de uso de software de gestão integrada do tipo Enterprise Resource Planning – ERP, a comissão será composta pelo empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sr. Jefferson da Silva Santos Braga, Sr. José Miraldo de Melo Fontes, Sr. Aloísio Santos Ribas, Sra. Maria Gilza Vieira Gomes e o Sr. Alan Oliveira Santos**, sob a coordenação do Chefe do Departamento de Gestão **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE nº 107/2021;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de agosto de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário